



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 305/CIB/2024

Aprova o encontro de contas de valores financeiros entre Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282^o reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando que os Hospitais da Secretaria de Estado da Saúde - SES (Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, Hospital Infantil Jesser Amarante e Maternidade Darcy Vargas) localizados no município de Joinville, estavam sob gestão do sistema municipal no cadastro do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES, onde a produção hospitalar e ambulatorial eram processadas;

Considerando que os valores da produção FAEC e Portarias de Habilitações dos referidos hospitais que cabem a SES e foram depositadas pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, no período de 2016 a outubro de 2023 e os valores apresentados como pendências da SES pelo município de Joinville são equivalentes;

Considerando a reunião realizada na SES no dia 31 de maio de 2024 entre os gestores do município e estado onde foram analisados os valores pendentes de cada ente;

Considerando as manifestações do município e do Estado constante na Ata da 281^o reunião ordinária de 04 de Junho de 2024.

Aprova

Art 1^o O encontro de contas de valores financeiros entre Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

Parágrafo único: Quaisquer valores financeiros de portarias ou pagamentos administrativos pendentes, até a parcela de julho de 2024, ficam inseridos no encontro de contas desta deliberação.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z17Z9J4Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/07/2024 às 13:58:33
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/07/2024 às 16:38:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNDc2MTIfMTQ5NTUxXzlwMjRfWjE3WjlKNFk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00147619/2024** e o código **Z17Z9J4Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.